



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

## **PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 127, DE 20/12/2011**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INCREMENTAR em uma hora/atividade no semestre 2012/1, o Plano de Trabalho Individual do prof. Paulo Roberto Ficagna, matrícula nº 299283-3-01, para fins da elaboração do encarte Sul Brasil Rural no mês de Janeiro.

Chapecó, 20 de dezembro de 2011.

Luciano Emilio Hack  
**Diretor Geral**